

Acrescentar Valor à Cultura, aos Autores e ao Espetáculo

Relatório da Atividade Tauromáquica 2019

Inspeção Geral das Atividades **Culturais**



REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA



IGAC
INSPEÇÃO-GERAL
DAS ATIVIDADES
CULTURAIS

Índice

1. Nota introdutória	4
2. Licenciamento das praças de toiros	6
2.1 Análise de projetos e vistorias	6
2.1.1 Análise de projetos	6
2.1.2 Análise de vistorias	6
3. Fiscalização, Inspeção e Contencioso	9
4. Licenciamento de espetáculos tauromáquicos	10
4.1 Espetáculos realizados	12
4.1.1 Espetáculos realizados por concelho	12
4.1.2 Espetáculos realizados por tipologia de praça	13
4.1.3 Praças com maior número de espetadores	14
4.1.4 Distribuição mensal de espetáculos realizados	15
4.1.5 Promotores de espetáculos	16
4.2 Espetáculos não realizados	18
4.3 Provas dos artistas tauromáquicos	19
4.4 Alteração de categoria de artistas tauromáquicos sem necessidade de recurso a provas	20
4.5 Atuações dos artistas tauromáquicos	20
4.5.1 Toureio a cavalo	20
4.5.2 Toureio a pé	21
4.5.3 Grupos de forcados	23
4.6 Delegados Técnicos Tauromáquicos	24
5. Análise comparativa	25
6. Conclusões	27



Quadros e figuras

Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas	7
Quadro 2: Número de espetáculos realizados por tipologia	11
Quadro 3: Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça	12
Quadro 4: Praças de toiros com mais de 10.000 espetadores na época tauromáquica	15
Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora	17
Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos	19
Quadro 7: Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)	20
Quadro 8: Atuações de artistas de toureio a cavalo	20
Quadro 9: Atuações de artistas de toureio a pé	21
Quadro 10: Atuações dos grupos de forcados	23
Quadro 11: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo	24
Quadro 12: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo	25
Quadro 13: Análise comparativa entre 2010-2019	26
Figura 1: Número de espetáculos por tipologia de praça	13
Figura 2: Número total de espetadores por tipologia de praça	14
Figura 3: Distribuição mensal de espetáculos realizados	16
Figura 4: Diagrama dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados	18
Figura 5: Número de provas realizadas por categoria	19



1. Nota Introdutória

Em Portugal, os espetáculos tauromáquicos regem-se por legislação específica que enquadra a tauromaquia, nas suas diversas manifestações, como parte integrante do património da cultura popular portuguesa. Entre as várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia, a importância dos espetáculos em praças de toiros está traduzida no número considerável de espetadores que assistem a este tipo de espetáculos.

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), na área da tauromaquia, assume uma competência tripartida que consiste em assegurar o exercício da atividade tauromáquica em Portugal continental, nos domínios do licenciamento, fiscalização e direção dos espetáculos.

Os espetáculos tauromáquicos são regulados, fundamentalmente, por três instrumentos normativos, nomeadamente, pelo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET) que disciplina, no detalhe, as regras associadas à sua realização, pelo regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de classificação, instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização e, finalmente, pela lei que regula o acesso ao exercício da atividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espetáculo tauromáquico, sendo este mais um importante instrumento de regulação e disciplina do acesso à atividade tauromáquica.

Na generalidade, é possível afirmar que os diferentes intervenientes no espetáculo têm vindo a corresponder positivamente aos quadros normativos que, respetivamente, em 2014 e 2015, foram implementados, sendo certo que existem sempre aspetos a aperfeiçoar por forma a otimizar ao máximo possível o cumprimento das regras aplicáveis aos diferentes níveis.

Em igual sentido, de sublinhar o papel dos Delegados Técnicos Tauromáquicos, designadamente, dos Diretores de Corrida que, em 2019, registaram um aumento considerável na bolsa de delegados técnicos tauromáquicos com a admissão de 13 novos diretores de corrida e com a respetiva distribuição por NUTS II e dos Médicos Veterinários que contribuíram de forma profícua para assegurar o cumprimento dos quadros normativos em vigor e a articulação, sempre e cada vez mais estreita com a Direção-Geral de Alimentação e



Veterinária (DGAV) por forma a dar cumprimento cabal aos comandos legais que reclamam intervenção conjunta da IGAC e da DGAV.

Não obstante a realidade nos revelar a existência, por parte da generalidade dos intervenientes no espetáculo, de um esforço contínuo, acrescido e transversal na observância das normas legais que enquadram o espetáculo tauromáquico, é muito importante continuar a desenvolver esforços no cumprimento escrupuloso do RET, pois tal é condição indispensável à dignificação das atividades que desenvolvem, nas respetivas áreas de intervenção.

Neste cenário, termino com uma palavra de apreço aos colaboradores da IGAC que, em 2019, tiveram a difícil missão de acompanhar todas as tarefas associadas à atividade tauromáquica e para reforçar a necessidade de todos os intervenientes neste tipo de espetáculo interiorizarem, cada vez mais, na medida das respetivas responsabilidades, uma profunda consciencialização das regras que incorporam o quadro legal em vigor, designadamente, ao nível da proteção do bem-estar animal, das condições técnicas e de segurança dos recintos e no funcionamento normal e regular deste tipo de espetáculos em termos que o dignifiquem e ancorados no estrito respeito das normas previstas na legislação que disciplina todos os aspetos que lhe estão associados.

O Inspetor-geral



2. Licenciamento das Praças de Toiros

2.1. Análise de projetos e vistorias

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é a entidade competente para a fiscalização do funcionamento dos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos, nos termos do regime jurídico de instalação e da fiscalização dos recintos fixos destinados à realização de espetáculos de natureza artística, com as especificidades previstas no Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 89/2014, de 11 de junho.

Nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas há lugar a consulta prévia à IGAC nos termos estabelecidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) para efeitos de emissão de parecer, com natureza vinculativa, no âmbito das suas atribuições e competências. Neste sentido, qualquer recinto de espetáculo de natureza artística onde se incluem os recintos fixos de espetáculos tauromáquicos reclama, antes da sua construção, a submissão prévia dos projetos à IGAC para parecer.

O parecer técnico consiste na avaliação da conformidade das condições técnicas e de segurança dos recintos perante projetos e estudos propostos, bem como a respetiva adequação ao uso pretendido de acordo com a legislação aplicável.

2.1.1 Análise de projetos

Em 2019, não foram submetidos à IGAC novos projetos de construção, reabilitação ou de conservação de praças de toiros.

2.1.2 Análise de vistorias

Consideram-se praças de toiros os recintos, fixos ou ambulantes, destinados a espetáculos tauromáquicos e cuja autorização de funcionamento compete, respetivamente, à IGAC ou às autarquias, em cumprimento das respetivas condições técnicas, sanitárias e de segurança.

A inspeção periódica às praças de toiros fixas compete à IGAC e realiza-se, anualmente, previamente à realização do primeiro espetáculo no ano civil correspondente.



Excetua-se do disposto no número anterior os recintos multiusos cobertos cuja inspeção periódica segue o regime jurídico aplicável aos recintos fixos de espetáculos de natureza artística.

Nas praças ambulantes, o licenciamento dos espaços compete às autarquias ao abrigo de legislação específica.

Em 2019 foram realizadas 55 inspeções periódicas, das quais 20 com emissão de parecer favorável, 34 de parecer com condicionantes e 1 de parecer desfavorável, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas

CONCELHO	PRAÇAS	RESULTADO
ALBUFEIRA	Praça de Toiros de Albufeira	F
ALCÁ CER DO SAL	Praça de Toiros João Branco Nuncio	C
ALCOCHETE	Praça de Toiros de Alcochete	F
ALJUSTREL	Praça de Toiros Padre Serralheiro	C
ALMEIDA	Praça de Toiros de Nave de Haver	C
ALMEIRIM	Praça de Toiros Arena d'Almeirim	F
ALTER DO CHÃO	Praça de Toiros de Alter do Chão	C
ARRONCHES	Praça de Toiros de Arronches	C
ARRUDA DOS VINHOS	Praça de Toiros José Marques Simões	F
AZAMBUJA	Praça de Toiros Dr. Ortigão Costa	C
BEJA	Praça de Toiros José Varela Crujo	C
CALDAS DA RAINHA	Praça de Toiros das Caldas da Rainha	C
CARTAXO	Praça de Toiros do Cartaxo	C
CASTELO DE VIDE	Praça de Toiros de Póvoa e Meadas	C
CHAMUSCA	Praça de Toiros da Chamusca	C
CORUCHE	Praça de Toiros de Coruche	C
ELVAS	Praça de Toiros de Terrugem	C
ELVAS	Praça de Toiros de Santa Eulália	D
ESTREMOZ	Praça de Toiros de Estremoz	F
ÉVORA	Praça de Toiros José Jacinto Branco	C
FIGUEIRA DA FOZ	Praça de Toiros da Figueira da Foz	F
FRONTEIRA	Praça de Toiros de Cabeço de Vide	C
IDANHA-A-NOVA	Praça de Toiros António Manzarra	C
MARVÃO	Praça de Toiros de Santo António das Areias	C



CONCELHO	PRAÇAS	RESULTADO
MOGADOURO	Praça de Toiros de Urrós	C
MOITA	Praça de Toiros Daniel do Nascimento	F
MONFORTE	Praça de Toiros de Monforte	C
MONTEMOR-O-NOVO	Praça de Toiros de Montemor-o-Novo	C
MONTEMOR-O-NOVO	Praça de Toiros de Santo Aleixo	C
MONTIJO	Praça de Toiros Amadeu Sousa dos Santos	F
MOURA	Praça de Toiros José de Almeida	C
MOURA	Praça de Toiros da Póvoa de S. Miguel	C
MOURA	Praça de Toiros de Amareleja	C
MOURÃO	Praça de Toiros de Mourão	F
MOURÃO	Praça de Toiros da Nova Aldeia da Luz	C
MOURÃO	Praça de Toiros de Granja	F
NAZARÉ	Praça de Toiros da Nazaré	F
NISA	Praça de Toiros de Alpalhão	C
NISA	Praça de Toiros de Nisa	C
OURIQUE	Praça de Toiros Dr. António Afonso Nobre Semedo	F
POMBAL	Praça de Toiros de Abiúl	F
PORTALEGRE	Praça de Toiros José Elias Martins	C
PORTEL	Praça de Toiros da Amieira	F
REGUENGOS DE MONSARAZ	Praça de Toiros José Mestre Batista	F
SABUGAL	Praça de Toiros de Aldeia da Ponte	C
SALVATERRA DE MAGOS	Praça de Toiros de Salvaterra de Magos	C
SANTARÉM	Praça de Toiros Monumental Celestino Graça	F
SEIXAL	Praça de Toiros Paio Pires Arena	F
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Praça de Toiros de Sobral de Monte Agraço	F
SOUSEL	Praça de Toiros Pedro Louceiro	C
TOMAR	Praça de Toiros José Salvador	F
VILA FRANCA DE XIRA	Praça de Toiros Palha Blanco	F
VILA NOVA DA BARQUINHA	Praça de Toiros de Vila Nova da Barquinha	C
VILA VIÇOSA	Praça de Toiros de Bencatel	C
VILA VIÇOSA	Praça de Toiros de Vila Viçosa	C

F - Favorável; C - Condiçionada (favorável com condicionantes) e D - Desfavorável



3. Fiscalização, Inspeção e Contencioso

Em 2019, a atividade inspetiva/fiscalizadora da IGAC centrou-se no cumprimento das disposições do Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, particularmente ao nível das condições técnicas e de segurança oferecidas aos intervenientes nos espetáculos tauromáquicos e ao público em geral, bem como na informação ao público.

Foram realizadas 20 ações inspetivas em praças de toiros fixas e ambulantes nos concelhos de Albufeira, Alcobaça, Alcochete, Alenquer, Azambuja, Beja, Caldas da Rainha, Chamusca, Évora, Lisboa, Montijo, Nazaré, Porto de Mós, Santarém, Sobral de Monte Agraço, Tomar e Vila Nova da Barquinha.

Foram rececionadas 32 denúncias com indicação de situações, alegadamente ilícitas, as quais motivaram diligências junto dos respetivos promotores dos eventos. Em resultado, existiram situações denunciadas suscetíveis de configurar ilícitos e que foram sanadas em tempo útil e outras que motivaram a promoção dos procedimentos legalmente obrigatórios.

Houve também um conjunto significativo de situações denunciadas em que se concluiu, após as diligências desenvolvidas, tratarem-se de eventos não enquadráveis no Regulamento dos Espetáculo Tauromáquico e, como tal, fora da esfera de competência da IGAC.

À semelhança de anos anteriores, foram igualmente efetuadas várias comunicações às autoridades policiais em relação a anúncios de espetáculos que não observavam as condições regulamentares ou que estavam anunciados sem prévio licenciamento.

Foram ainda levantados 14 autos de notícia por infrações ao RET, dos quais 1 foi arquivado e 13 deram origem a processos de contraordenação que resultaram na aplicação de coimas.



4. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos

O RET regula *“todos os espetáculos relativos à lide de reses bravas em recintos especificamente licenciados para esses espetáculos, nomeadamente corridas de toiros, corridas mistas, novilhadas, novilhadas populares, variedades taurinas e festivais tauromáquicos, e disciplina os aspetos associados ao licenciamento, direcção e acompanhamento dos espetáculos, bem como às praças de toiros, aos artistas envolvidos, ao transporte, alojamento e aptidão dos animais intervenientes”*.

Está excluída do âmbito de aplicação do RET a realização de espetáculos ou divertimentos públicos que envolvam a lide de reses bravas em recintos improvisados, cuja utilização é regulada em diploma próprio (n.º 3 do art. 1.º do RET).

No domínio do licenciamento, compete à IGAC assegurar a direcção e assessoria dos espetáculos tauromáquicos através dos delegados técnicos tauromáquicos (n.º 1 do art. 4.º). São delegados técnicos tauromáquicos, os directores de corrida e os médicos veterinários, que exercem funções na qualidade de representantes da IGAC (n.º 1 do art. 5.º).

Em cada espetáculo tauromáquico é designado um diretor de corrida assessorado por um médico veterinário e coadjuvado por um avisador.

A autorização de realização dos espetáculos tauromáquicos é conferida em função dos pedidos submetidos pelos promotores de espetáculos, considerando-se promotor, nos termos do RET (n.º 1 do art. 10.º) a pessoa, singular ou coletiva, que tem por atividade a promoção ou organização de espetáculos tauromáquicos.

O licenciamento para a realização de espetáculos tauromáquicos em praças de toiros fixas ou ambulantes depende de comunicação prévia do promotor do espetáculo, dirigida à IGAC, com a antecedência mínima de 15 dias úteis sobre a data anunciada para a realização do espetáculo, ainda que o respetivo promotor não esteja estabelecido em território nacional, e é instruído com os seguintes elementos:

- Identificação do promotor e do recinto de realização do espetáculo;
- Número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva;
- Nome e título do responsável pelo preenchimento do formulário e pelo fornecimento dos dados;



- Tipo, data, local e hora do espetáculo, com indicação expressa de que se trata de espetáculo em recinto fixo ou ambulante;
- Tipo e número de reses a lidar;
- Indicação do dia e hora de chegada das reses ao local da realização do espetáculo;
- Artistas tauromáquicos e respetivas categorias;
- Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes que cubra eventuais danos decorrentes da realização dos espetáculos na medida em que não estejam cobertos por seguro, garantia ou instrumento financeiro equivalente, referente ao recinto ou ao local de realização do espetáculo;
- Cópia de apólice de seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalente, dos artistas tauromáquicos.

Em 2019, foram autorizados 184 espetáculos e concretizados 174. Esta divergência explicita-se mais adiante, no ponto 4.2.

Quadro 2: Número de espetáculos realizados por tipologia

TIPOLOGIA	TOTAL DE ESPETÁCULOS REALIZADOS	TOTAL PERCENTUAL
Corrida de toiros	124	71,26%
Festival tauromáquico	14	8,05%
Novilhada popular	13	7,47%
Variedades taurinas	10	5,75%
Corrida mista	7	4,02%
Novilhada	6	3,45%
TOTAL GERAL	174	100,00%

Da análise dos espetáculos realizados por tipologia resulta que 124 corresponderam a corridas de toiros, modalidade que se vem mantendo a mais expressiva no conjunto dos espetáculos realizados, com uma percentagem de 71,26% no total. Se considerarmos o conjunto das corridas de toiros e corridas mistas, temos uma percentagem de 75,29% sobre o total do tipo de espetáculos realizados.



4.1. Espetáculos realizados

4.1.1. Espetáculos realizados por Concelho

Identifica-se no quadro infra a distribuição do número de espetáculos realizados por concelho e por tipologia de praça:

Quadro 3: Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça

CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB.	TOTAL	CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB.	TOTAL
ALBUFEIRA	20		20	MONFORTE	3		3
ALANDROAL		1	1	MONTEMOR-O-NOVO	2	1	3
ALCÁCER DO SAL	1		1	MONTEMOR-O-VELHO		1	1
ALCOBAÇA		1	1	MONTIJO	3		3
ALCOCHETE	4		4	MORA		1	1
ALENQUER		1	1	MOURA	6		6
ALJUSTREL	1		1	MOURÃO	3		3
ALMEIDA	2		2	NAZARÉ	7		7
ALMEIRIM	2		2	OURIQUE	1	1	2
ALTER DO CHÃO	1		1	POMBAL	3		3
ARRONCHES	1		1	PONTE DE LIMA		2	2
ARRUDA DOS VINHOS	1		1	PORTALEGRE	1		1
AZAMBUJA	3		3	PORTEL	1		1
BAIÃO		1	1	PORTO DE MÓS		1	1
BEJA	3		3	REDONDO	4		4
BENAVENTE		2	2	REGUENGOS DE MONSARAZ	2		2
CALDAS DA RAINHA	3		3	SABUGAL	1		1
CARTAXO	3		3	SALVATERRA DE MAGOS	3		3
CHAMUSCA	5		5	SANTARÉM	3		3
CORUCHE	4		4	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA		1	1
CUBA		1	1	SEIXAL	2		2
ELVAS	3		3	SERPA		1	1
ESTREMOZ	2		2	SOBRAL DE M. AGRAÇO	3		3
ÉVORA	7		7	SOUSEL	1		1
FIGUEIRA DA FOZ	3		3	TOMAR	2		2
IDANHA-A-NOVA	2		2	TORRES NOVAS		1	1
LISBOA	12		12	TORRES VEDRAS		1	1
MACEDO DE CAVALEIROS		1	1	VIANA DO ALENTEJO		2	2
MARVÃO	2		2	VILA FRANCA DE XIRA	9		9
MOGADOURO	1		1	VILA NOVA DA BARQUINHA	1		1
MOITA	5		5	VILA VIÇOSA	1		1



Em 2019 existiram novos concelhos onde se realizaram espetáculos tauromáquicos em relação a 2018, nomeadamente, Alandroal, Almeirim, Macedo de Cavaleiros e Porto de Mós. Foi ainda reinaugurada a praça de Paio Pires, com a realização de uma corrida de toiros.

Os concelhos de Lisboa e Albufeira permaneceram, em relação ao ano anterior, com o maior número de espetáculos realizados, seguindo-se Vila Franca de Xira em 3º lugar e Évora e Nazaré no 4º lugar.

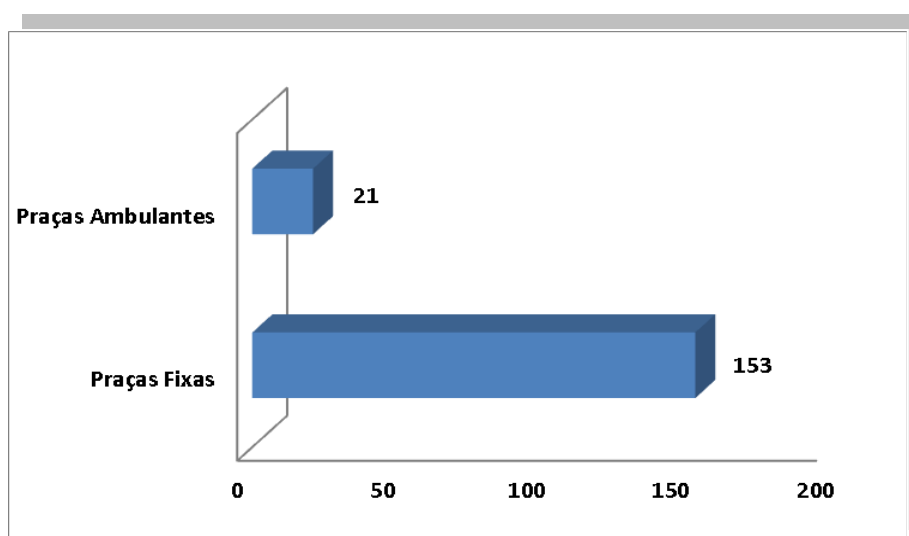
Por NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), Nível II, a distribuição dos espetáculos tauromáquicos foi a seguinte:

Região do Norte - 6 (3,4%)
Região do Centro - 34 (19,6%)
Região de Lisboa - 35 (20,1%)
Alentejo - 79 (45,4%)
Algarve - 20 (11,5%)

4.1.2 - Espetáculos realizados por tipologia de praça

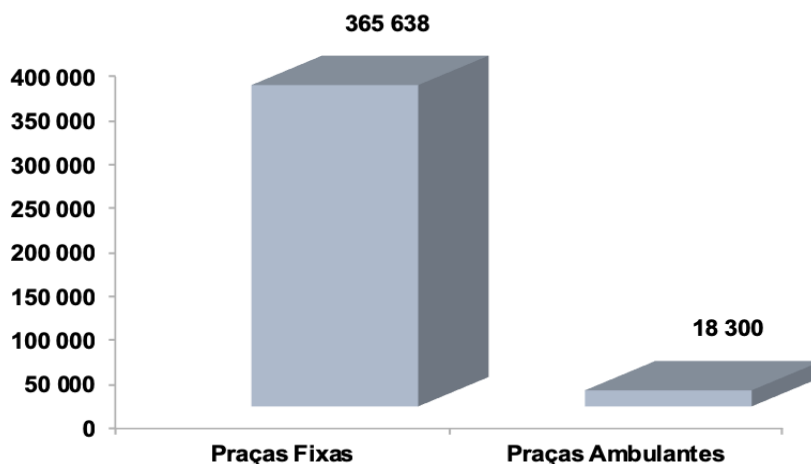
Conforme é possível observar na figura seguinte, realizaram-se 153 espetáculos em praças fixas e 21 em praças ambulantes, representando, respetivamente, 87,9% e 12,1% do total dos espetáculos realizados.

Figura 1: Número de espetáculos por tipologia de praça



Análise igualmente relevante respeita ao número total de espetadores por tipologia de praça, valores apurados por estimativa dos Diretores de Corrida com base na lotação definida pela IGAC para as praças fixas e a lotação padrão de 1200 lugares para as praças ambulantes.

Figura 2: Número total de espetadores por tipologia de praça



Concluindo, os 153 espetáculos realizados em praças fixas contaram com a presença aproximada de 365.600 espetadores e nos 21 espetáculos realizados em praças ambulantes foram apurados 18.300 espetadores, num total de 383.900 espetadores.

Nesta conformidade, a distribuição percentual dos espetadores por praças fixas e ambulantes estima-se em 95,2% e 4,8%, respetivamente.

4.1.3 - Praças com maior número de espetadores

Nesta análise foram consideradas as praças de toiros que ao longo de 2019 tiveram uma taxa de ocupação superior a 10.000 espetadores.

Conforme assinalado, o número de espetadores é apurado por estimativa de ocupação através da verificação efetuada pelos Delegados Técnicos Tauromáquicos com base na lotação definida pela IGAC para as praças fixas e a lotação padrão de 1200 lugares para as praças ambulantes.



Quadro 4: Praças de toiros com mais de 10.000 espetadores na época tauromáquica

PRAÇA	Nº ESPETADORES	Nº ESPETÁCULOS
PRAÇA DE TOIROS CAMPO PEQUENO	49.609	12
PRAÇA DE TOIROS MONUMENTAL CELESTINO GRAÇA	25.737	3
PRAÇA DE TOIROS PALHA BLANCO	20.976	9
PRAÇA DE TOIROS DA NAZARÉ	20.457	7
PRAÇA DE TOIROS DE CORUCHE	16.566	4
PRAÇA DE TOIROS DE ALBUFEIRA	16.260	20
PRAÇA DE TOIROS DE ALCOCHETE	14.792	4
PRAÇA DE TOIROS DANIEL NASCIMENTO	13.770	5
PRAÇA DE TOIROS ARENA D'ÉVORA	12.149	5
PRAÇA DE TOIROS DA FIGUEIRA DA FOZ	10.446	3
PRAÇA DE TOIROS AMADEU AUGUSTO DOS SANTOS	10.366	3

À semelhança do observado em anos anteriores, a praça de toiros do Campo Pequeno, em Lisboa, foi aquela em que foi apurado maior número de espetadores, num total de cerca de 49.600, constituindo o triplo do total de espetadores nas praças ambulantes.

Salienta-se o facto de Albufeira ter passado para sexto lugar em termos de espetadores, quando se mantinha há pelo menos quatro anos em segundo lugar, tendo sido apurado um decréscimo de cerca de 5.600 espetadores.

Neste universo de praças, em termos de média de espetadores estimados por espetáculo, a de Santarém (Celestino Graça) ocupa posição cimeira com 8.500 espetadores, seguida do Campo Pequeno, em Lisboa e a de Coruche, ambas com cerca de 4.100. Seguem-se as praças de Alcochete, com 3.600 espetadores e as da Figueira da Foz e Montijo, com 3.400.

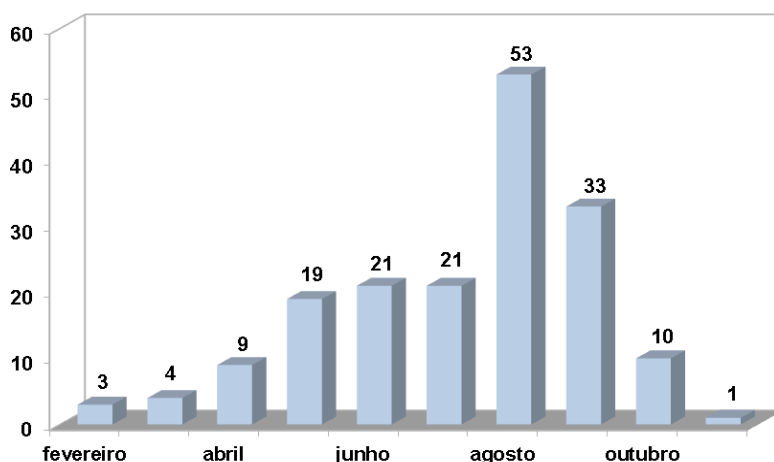
4.1.4 - Distribuição mensal de espetáculos realizados

O mês de agosto, como sempre sucede, foi o que registou maior incidência de espetáculos tauromáquicos num total de 53 eventos, seguindo-se o mês de setembro com 33 espetáculos.

Estes números representam, respetivamente, 30,46% e 18,97% da totalidade de espetáculos realizados.



Figura 3: Distribuição mensal de espetáculos realizados



4.1.5 - Promotores de espetáculos

Na análise que se segue são considerados todos os promotores de espetáculos tauromáquicos registados ao longo de 2019, ordenados de forma decrescente em função do número de espetáculos realizados.

Observa-se que o promotor que realizou o maior número de espetáculos tauromáquicos em 2019 foi a “Toiro das Sesmarias - Sociedade de Investimentos Hoteleiros e Similares, S.A.”, com 20 espetáculos realizados.

Os outros promotores, com mais de 10 espetáculos tauromáquicos realizados neste período, foram a “Colina Fresca - Agro Pecuária, Lda.” com 17 espetáculos e a “Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A.”, com 12 espetáculos.



Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora

PROMOTOR	TOTAL
TOIRO DAS SESMARIAS SOC DE INVESTIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES S A	20
COLINA FRESCA - AGRO PECUÁRIA, LDA.	17
SOCIEDADE DE RENOVAÇÃO URBANA CAMPO PEQUENO S.A.	12
RAFAEL VILHAIS, UNIPessoal LDA	9
LUIS PIRES DOS SANTOS UNIPessoal LDA	8
OVAÇÃO E PALMAS UNIPessoal, LDA	8
CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ	7
DE CARAS - TAUROMAQUIA, LDA	5
NEPE LDA	5
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DA CHAMUSCA	5
JOSÉ CHARRAZ & TIAGO GRAÇA - ATIVIDADES TAUROMÁQUICAS, LDA	4
TOIROS E TAUROMAQUIA LDA	4
VERDADEIRA FESTA LDA	4
ABEL CORREIA EVENTOS UNIPessoal LDA	3
APLAUDIR UNIPessoal LDA	3
ASSOCIAÇÃO PRAÇA MAIOR	3
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA REDONDENSE	3
CLÁUSULA SÓLIDA UNIPessoal LDA	3
FLORINDO DE FÁTIMA TEODOSO RAMALHO	3
FREGUESIA DE ABIUL	3
SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DAS CAMPINAS E CAMPOS UNIPessoal LDA	3
ALENTOIRO, LDA	2
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	2
CARLOS ALBERTO GUERREIRO DA SILVA	2
MONTE MOR É PRAÇA CHEIA - EMPRESA TAUROMÁQUICA LDA	2
PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	2
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM	2
TERTÚLIA ÓBVIA LDA	2
ANTÓNIO AFONSO PALMA NOBRE SEMEDO	1
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DA PONTE	1
ASSOCIAÇÃO CULTURAL A POISADA DO CAMPINO	1
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE FORCADOS DE PORTALEGRE	1
ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE VIANA DO ALENTEJO	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA BENEDITA	1
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA ALÇAÇOVENSE	1
CAMPO TORO AGRO-PECUÁRIA E TURISMO LDA	1
CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	1
CERCIBEJA COOP. DE EDUCAÇÃO E REABILIT. CIDADÃOS INADAPTADOS DE BEJA	1

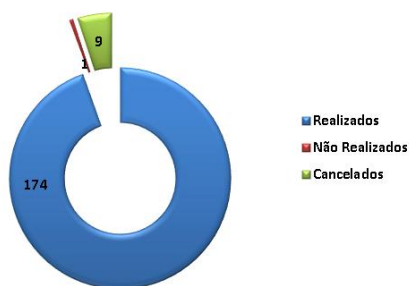


PROMOTOR	TOTAL
CLUBE TAURINO VILAFRANQUENSE	1
CLUBE TAUROMÁQUICO ARRUDENSE	1
COSTUMEGENUINO UNIPessoAL LDA	1
DAVID MANUEL GODINHO RIBEIRO TELLES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	1
FREGUESIA DE LUZ	1
FREGUESIA DE URRÓS	1
GFAR GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE RIACHOS	1
MARCO ALEXANDRE GODINHO RAMALHO	1
MISERICÓRDIA DE NOSSA SRA DA ASSUNÇÃO DE MESSEJANA	1
NUNO JOSÉ OLIVEIRA NARCISO	1
PEDRO MIGUEL SOARES PINTO	1
PROMOSIZANDRAZUL - ASSOC DESENVOLVIMENTO FREGUESIA S PEDRO DA CADEIRA	1
RÁDIO CAMPANÁRIO VOZ DE VILA VIÇOSA CRL	1
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	1
RICARDO HUMBERTO FERNANDES LEVESINHO	1
SUL ESTORIL COMÉRCIO HOTELARIA E TURISMO LDA	1
TEMPLE & TRAPIO ACTIVIDADES TAUROMÁQUICAS UNIPessoAL, LDA	1
TROFÉU GANHO LDA	1

4.2 - Espetáculos não realizados

Dos 184 espetáculos tauromáquicos licenciados, 8 não se concretizaram por razões meteorológicas, 7 dos quais foram “cancelados” e 1 “não realizados” (neste último caso houve lugar à deslocação dos delegados técnicos tauromáquicos, o que não sucede com os “cancelados”). Foram ainda cancelados mais dois espetáculos, um por problemas de licenciamento na respetiva Câmara Municipal e outro não autorizado, por falta de pedido de inspeção à respetiva praça de toiros.

Figura 4: Diagrama dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados



4.3 - Provas dos artistas tauromáquicos

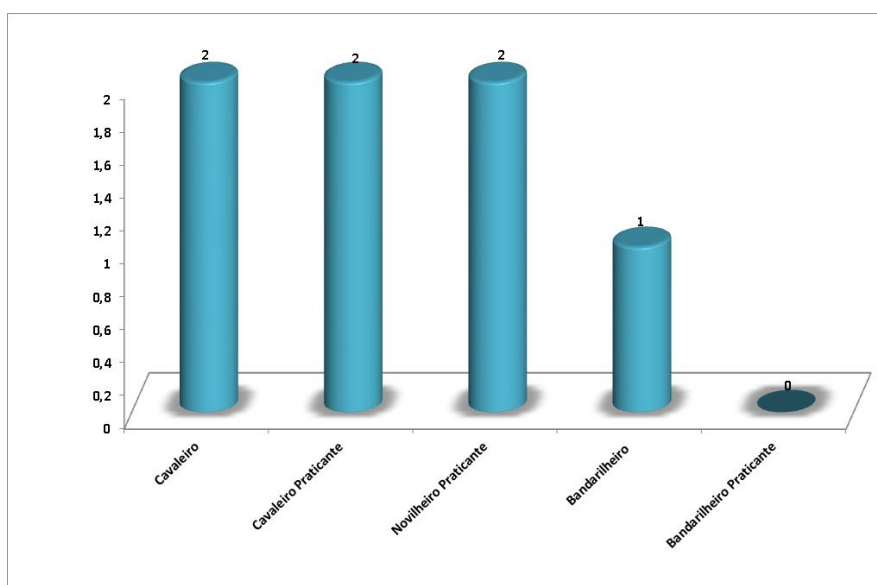
Em 2019 foram requeridas 7 provas para atribuição de nova categoria a artistas tauromáquicos, cujo resultado é possível observar no quadro seguinte:

Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos

DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
04-05-2019	Praça de Toiros de Vila Franca de Xira	Filipe Martinho	Novilheiro Praticante	APROVADO
18-05-2019	Praça de Toiros de Campo Pequeno	Duarte Silva	Novilheiro Praticante	APROVADO
22-06-2019	Praça de Toiros de Alcochete	António Prates	Cavaleiro	APROVADO
06-07-2019	Praça de Toiros de Coruche	João Viegas	Bandarilheiro	APROVADO
23-08-2019	Praça de Toiros de Cartaxo	Nelson Limas	Cavaleiro	APROVADO
14-09-2019	Praça de Toiros de Vila Viçosa	António Jesus Ribeiro Telles	Cavaleiro Praticante	APROVADO
26-10-2019	Praça de Toiros de Azambuja	António Francisco Mendonça	Cavaleiro Praticante	APROVADO

Quer no quadro anterior como no seguinte é possível observar a distribuição do número de provas realizadas por categoria em 2019.

Figura 5: Número de provas realizadas por categoria



4.4 – Alteração de categoria de artistas tauromáquicos sem necessidade de recurso a provas

Em 2019 não houve artistas tauromáquicos a requerer categoria sem recurso a provas.

4.5 – Atuações dos artistas tauromáquicos

As modalidades de toureio a cavalo e de toureio a pé são coadjuvadas por quadrilhas de bandarilheiros. Destacam-se no quadro seguinte as atuações destes artistas por categoria:

Quadro 7: Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)

4.5.1 – Toureio a cavalo

CATEGORIA	Nº ATUAÇÕES
Bandarilheiro	1.187
Bandarilheiro amador	26
Bandarilheiro praticante	128
Cavaleiro	474
Cavaleiro amador	38
Cavaleiro praticante	91
Matador	22
Novilheiro	2
Novilheiro amador	4
Novilheiro praticante	17
TOTAL	1.989

De seguida, assinalam-se número de atuações de artistas e dos grupos de forcados na época tauromáquica de 2019.

Quadro 8: Atuações de artistas de toureio a cavalo

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Cavaleiro	ANTÓNIO RIBEIRO TELLES	32
	LUÍS ROUXINOL	29
	LUÍS ROUXINOL JUNIOR	28
	FRANCISCO PALHA	26
	MARCOS BASTINHAS	25
	MIGUEL MOURA	25
	JOÃO MOURA JR	23
	FILIPE GONÇALVES	22
	JOÃO MOURA CAETANO	20
	MANUEL TELLES BASTOS	20



CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Cavaleiro praticante	JOAQUIM BRITO PAES	13
	MANUEL DE OLIVEIRA	12
	RICARDO CRAVIDÃO	11
	MARA PIMENTA	10
	SORAIA COSTA	10
	FRANCISCO CORREIA LOPES	9
	NELSON LIMAS	6
	ANTÓNIO NÚNCIO	5
	MAFALDA ROBALO	5
	FRANCISCO F. NÚNCIO	4

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Cavaleiro amador	MARCO SANTOS	9
	ANTÓNIO JESUS RIBEIRO TELLES	6
	LOURENÇO MALHEIRO	6
	ANTÓNIO FRANCISCO MENDONÇA	5
	ERICA CORREIA	4
	TRISTÃO RIBEIRO TELLES	3
	CARLOS JACA	1
	DAVID NUNES	1
	DUARTE FERNANDES	1
	FRANCISCO CORTES JR.	1
	MARCO TOMÁS	1

4.5.2 – Toureio a pé

Quadro 9: Atuações de artistas de toureio a pé

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Matador	MANUEL DIAS GOMES	9
	NUNO MIGUEL CASQUINHA	7
	TÓ-JÓ - ANTÓNIO JOÃO FERREIRA	5
	VÍTOR MENDES	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Novilheiro	DIOGO PESEIRO	2

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Novilheiro Praticante	DUARTE SILVA	6
	FILIFE MARTINHO	6
	LUIS SILVA	5



CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Novilheiro Amador	VASCO VEIGA	2
	DUARTE SILVA	1
	MIGUEL PEREIRA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Bandarilheiro	ANDRÉ ROCHA	58
	JOÃO BELMONTE / PRATES	51
	MANUEL DOS SANTOS BECAS	50
	DUARTE ALEGRETE	49
	JOÃO BRETES	41
	RICARDO ALVES	41
	JOÃO OLIVEIRA	40
	FRANCISCO MARQUES	36
	NUNO OLIVEIRA	36
	JOÃO MARTINS	33

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Bandarilheiro Praticante	MIGUEL ÂNGELO GOMES BATISTA	31
	LUÍS GONÇALO SILVA	26
	MIGUEL MALTINHA	24
	FERNANDO FETAL	18
	JOÃO FILIPE MARQUES VIEGAS	10
	DIOGO DAMAS	8
	LICINIO ROCHA	7
	RICARDO PEREIRA	4

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Bandarilheiro Amador	FRANCISCO HONRADO	10
	FRANCISCO INFANTE MARQUES	6
	GUILHERME CRUZ/FRANCISCO GONÇALVES	6
	SÉRGIO SANTOS GONÇALVES	3
	VASCO GONZAGA	1

De acordo com o RET, nos espetáculos tauromáquicos com toureio a cavalo é obrigatória a inclusão, no mínimo, dum grupo de forcados. Evidencia-se no quadro seguinte as atuações de forcados em 2019.



Nota: As atuações assinaladas no quadro anterior não consideram a atuação de artistas estrangeiros para os quais há um reconhecimento mútuo de qualificações em Portugal ao abrigo da legislação em vigor (art. 3.º do DL nº 89/2014 que aprovou o RET).

4.5.3 – Grupos de Forcados

Quadro 10: Atuações dos grupos de forcados

GRUPO	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE VILA FRANCA DE XIRA	17
GR FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR-O-NOVO	17
GR FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM	17
GR FORCADOS AMADORES DE LISBOA	16
GR FORCADOS AMADORES DO RIBATEJO	15
GR FORCADOS AMADORES DE SÃO MANÇOS	15
GR FORCADOS AMADORES DE CORUCHE	13
GR FORCADOS AMADORES DE BEJA	13
GR FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA	12
GR FORCADOS AMADORES DA MOITA	12
REAL GR FORCADOS AMADORES DE MOURA	11
GR FORCADOS AMADORES DE ÉVORA	11
GR FORCADOS AMADORES DE CASCAIS	11
GR FORCADOS AMADORES DE MONSARAZ	10
GR FORCADOS AMADORES DE COIMBRA	10
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA CHAMUSCA	10
GR FORCADOS AMADORES DE ARRONCHES	9
GR FORCADOS AMADORES TERTULIA TAUROMÁQUICA MONTIJO	9
GR FORCADOS AMADORES DE ALCOCHETE	8
GR FORCADOS AMADORES ACADÉMICOS DE ELVAS	7
GR FORCADOS AMADORES DE TOMAR	7
GR FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	7
GR FORCADOS AMADORES DO MONTIJO	7
GR FORCADOS AMADORES DE REDONDO	7
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA MOITA	7
GR FORCADOS AMADORES DE CALDAS DA RAINHA	7
GR FORCADOS APOSENTO DO BARRETE VERDE DE ALCOCHETE	6
GR FORCADOS AMADORES DE ALTER DO CHÃO	6
GR FORCADOS AMADORES DE PORTALEGRE	5
GR FORCADOS AMADORES DO CARTAXO	5
GR FORCADOS AMADORES DE RAMO GRANDE	5
GFA DA TERTÚLIA TAUROMÁQUICA TERCEIRENSE	3
GR FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE S. MIGUEL	3



GRUPO	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE AZAMBUJA	2
GR FORCADOS ACADÉMICOS DE COIMBRA	2
GR FORCADOS AMADORES DE SAFARA	2
GR FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS	2
GR FORCADOS AMADORES DE RIACHOS	2
GR FORCADOS AMADORES DO CLUBE TAURINO ALENQUERENSE	1
GR FORCADOS JUVENIS DO APOSENTO DA MOITA	1
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DO ALANDROAL	1

4.6 – Delegados Técnicos Tauromáquicos

A assessoria aos espetáculos tauromáquicos é efetuada através do corpo de Delegados Técnicos Tauromáquicos da IGAC, constituído por diretores de corrida e médicos veterinários.

Incumbe aos delegados técnicos tauromáquicos fazer cumprir o RET de acordo com as normas e atribuições regularmente previstas (art. 5.º do RET).

Nos quadros seguintes é possível observar as nomeações de Delegados Técnicos Tauromáquicos por tipologia de espetáculo.

Quadro 11: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
AGOSTINHO JOSÉ BORGES	18	0	0	0	0	3	21
ANA TRINDADE PIMENTA	8	0	0	0	0	0	8
DOMINGOS J. RAMALHO	13	0	0	0	0	3	16
FÁBIO CARVALHO COSTA	3	1	0	2	0	1	7
JOÃO PAULO CANTINHO	3	1	2	1	0	1	8
JOSÉ DA COSTA SOARES	10	0	0	0	0	0	10
LARA GREGÓRIO DE OLIVEIRA	4	1	0	1	0	0	6
LOURENÇO SILVA LÚZIO	9	0	0	1	0	0	10
MANUEL DA GAMA BARROS	2	0	0	0	0	1	3
MARCO MENESES CARDOSO	10	1	0	0	0	1	12
MARCO ANTÓNIO GOMES	15	0	0	0	0	2	17
MARIA GRAÇA FLORINDO	1	0	0	0	0	0	1
PAULO SÉRGIO VALENTE	7	1	0	2	0	0	10
PEDRO MANUEL REINHARDT	1	0	0	0	0	0	1
RICARDO RODRIGUES DIAS	5	2	0	0	0	0	7



NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
RÚBEN LUÍS FRAGOSO	2	0	2	2	2	0	8
SANDRA STRECHT ALVES	8	0	0	0	0	1	9
TELMO RODRIGO BARROS	1	0	2	3	7	0	13
TIAGO MIGUEL TAVARES	5	0	0	1	1	1	8

Quadro 12: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
ANA GOMES ROMÃO	11	0	0	0	0	2	13
CARLOS ALBERTO SANTOS	10	2	0	2	1	2	17
CARLOS MARIA SANTANA	6	0	2	2	3	1	14
FELICIANO JOSÉ REIS	6	0	0	0	0	1	7
HUGO MANUEL ROSA	5	0	0	1	0	0	6
JOÃO INFANTE FERREIRA	1	0	1	2	3	0	7
JOÃO PEDRO CANDEIAS	5	0	0	0	0	0	5
JORGE MOREIRA DA SILVA	17	2	2	3	0	3	27
JOSÉ LUIS CRUZ	23	0	0	1	0	1	25
JOSÉ MANUEL LOURENÇO	17	3	0	1	0	1	22
JOSÉ MANUEL GUERRA	7	0	0	0	0	1	8
JOSÉ MIGUEL GUERRA	4	0	0	0	0	0	4
MATIAS JOSÉ GUILHERME	13	0	1	1	3	2	20

Nota: Os dados descritos incluem os espetáculos realizados e os não realizados.

5. Análise comparativa

Apresenta-se, seguidamente, o mapa evolutivo dos espetáculos tauromáquicos realizados em Portugal, nos últimos 10 anos, sublinhando que os números se circunscrevem aos espetáculos realizados no continente, uma vez que na Região Autónoma dos Açores são regulados por legislação própria.



Quadro 13: Análise comparativa entre 2010-2019

TIPO ESPETÁCULO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Espetáculos Realizados	301	274	254	241	221	207	191	181	173	174
Espetadores	681.140	609.052	479.560	441.551	422.597	395.463	362.057	377.952	379.000	383.938
Média de Espetadores por Espetáculo	2.260	2.200	1.880	1.800	1.900	1.900	1.890	2.000	2.190	2.207
Corridas de Toiros	179	184	173	172	143	139	125	110	112	124
Corridas Mistas	26	16	15	9	15	14	16	20	13	7
Novilhadas	1	1	0	0	0	5	4	3	2	6
Novilhadas Populares	6	2	3	3	7	17	13	16	13	13
Variedades Taurinas	48	47	42	32	27	7	11	13	17	10
Festivais Tauromáquicos	41	24	21	25	29	25	22	19	16	14
Fixas	212	204	193	185	169	166	158	154	153	153
Desmontáveis	89	70	61	56	52	41	33	27	20	21



6. Conclusões

Em conformidade com os elementos oferecidos no relatório em apreço, apresentam-se as seguintes conclusões:

- No licenciamento de praças de toiros, a IGAC realizou 55 inspeções periódicas, 20 das quais alvo de parecer favorável, sem condicionantes, 37 de parecer favorável com condicionantes e uma com parecer desfavorável.
- Foram licenciados 184 espetáculos tauromáquicos e concretizados 174, por não realização de 1 e o cancelamento de 9.
- As corridas de toiros permanecem o tipo de espetáculo tauromáquico mais realizado, representando 71,26% do total dos espetáculos desta natureza.
- As corridas mistas decresceram na ordem dos 46% comparativamente a 2018, enquanto o número de corridas de toiros aumentou em cerca de 11%, sendo a única tipologia que registou um aumento.
- Foram realizados espetáculos tauromáquicos em 4 novos concelhos do país.
- Realizaram-se 153 espetáculos em praças fixas com a presença, aproximadamente, de 365.600 espetadores e 21 espetáculos em praças ambulantes com a presença aproximada de 18.300 espetadores, num total de 383.900 espetadores.
- Em termos geográficos (NUTS II), foi no Alentejo que se realizou o maior número de espetáculos tauromáquicos com 79 espetáculos (45,4%), seguido da Região de Lisboa, com 35 (20,1%). A Região do Norte foi a que registou um menor número, com apenas 6 espetáculos realizados (3,4%).
- A praça de toiros do Campo Pequeno foi a que registou maior número de espetadores, com um total de, aproximadamente, 50.000 espetadores.
- O número médio de espetadores por espetáculo foi, aproximadamente, de 2.200, atingindo o segundo valor mais alto da década (em 2011, com 2.200).
- A praça Celestino Graça, em Santarém, foi a que registou o maior número médio de espetadores por espetáculo (cerca de 8.500), seguida do Campo Pequeno, em Lisboa e da praça de Coruche, ambas com, aproximadamente, 4.100.



- O mês de agosto foi o que registou maior número de espetáculos tauromáquicos, num total de 53, seguindo-se setembro com 33 espetáculos.
- Foram realizadas 7 provas de acesso a nova categoria por artistas tauromáquicos.
- Em 2019 registou-se um aumento no número de espetadores pelo terceiro ano consecutivo, após um decréscimo observado durante os 6 anos anteriores.
- Há ainda a assinalar, em 2019, um ligeiro aumento no número de espetáculos tauromáquicos.



INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Palácio Foz, Praça dos Restauradores - Apartado 2616, 1116 - 802 Lisboa
TEL + 351 21 321 25 00 FAX + 351 21 321 25 66
EMAIL igacgeral@igac.pt www.igac.gov.pt